



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 26/25

Senhores (as),

O Excelentíssimo Presidente, Flavio Bernardes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 146 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Maria Conceição dos Reis Pereira, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal analise a possibilidade de ceder dois funcionários sendo (Agente Administrativo ou Estagiários) para desempenhar funções administrativas e afins no quartel da Polícia Militar .

JUSTIFICATIVA:

No âmbito da Polícia Militar, as funções a serem desempenhadas pelos servidores ou estagiários cedidos terão natureza estritamente administrativa, abrangendo, entre outras tarefas, a possibilidade de monitoramento de câmeras de segurança, atividade que, por sua própria natureza, configura apoio técnico-operacional de caráter administrativo. Trata-se de atividade não policial, voltada à observação, registro e suporte ao sistema de vigilância pública, o que a distingue das atribuições típicas de segurança ostensiva ou investigativa.

Cumprе destacar que, atualmente, há servidor efetivo ocupante do cargo de Agente Administrativo cedido à Polícia Civil, o que evidencia situação análoga já existente no âmbito da administração municipal.

Assim justifica-se a presente solicitação, tendo em vista que a ação possibilitará maior segurança, além de contribuir para a prevenção de crimes.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

MINAS GERAIS | PODER LEGISLATIVO

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos a Chefe do Executivo na certeza que fará o possível para a efetivação da sugestão apresentada.

Câmara Municipal de Jacuí/MG, em 29 de maio de 2025.

Flavio Bernardes - Cidadania

Presidente da Câmara Municipal de Jacuí